

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Operação, Manutenção e Expansão

Responsável pela Demanda: José Segundo Faria

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, visando atender à operacionalização dos sistemas elétricos do SAAE de Piumhi. Os serviços incluem operação contínua, manutenção preventiva e corretiva, além da execução de atividades eventuais especializadas em sistemas elétricos e equipamentos utilizados nas áreas privativas do SAAE. Esses serviços atenderão a sede administrativa, sistemas de esgoto (urbano e rural) e sistemas de água (urbano e rural), os quais são compostos pela Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estação Elevatória de Água, Estação Elevatória de Esgoto, Poços Artesianos e Reservatórios.

1.2. Natureza do(s) serviço(s) e/ou material(is):

☒ (X) Serviço não continuado

☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação é necessária para assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas elétricos, com realização de manutenção preventiva e corretiva, além de assessoramento técnico para as instalações e equipamentos nas áreas privativas do SAAE, atendendo a todos os setores.

2.2. A prestação dos serviços é indispensável para garantir a segurança, o bom funcionamento e a longevidade dos conjuntos de motobombas e sistemas elétricos, considerando a complexidade técnica das operações e manutenções interdependentes.

2.3. As Estações Elevatórias de Esgoto e a Estação de Tratamento de Água utilizam bombas de reserva para assegurar operação ininterrupta. Apesar disso, reparos rápidos são necessários para minimizar interrupções.

2.4. A finalidade desta contratação é dar condições para o rápido reparo desses equipamentos e deixá-los à disposição para uso sempre que necessários, uma vez que a atividade fim do SAAE é prover o saneamento básico, um serviço essencial e de utilidade pública.

2.5. Como os sistemas operam ininterruptamente, é vital evitar colapsos que possam comprometer a população ou o meio ambiente. Desta forma, os serviços preventivos e corretivos asseguram a conservação e a durabilidade dos equipamentos.

2.6. Portanto, se faz necessário a execução de serviços e procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização de unidades em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, e ainda, garantindo aos equipamentos um adequado estado de conservação e durabilidade.

2.7. A ausência dos serviços referidos comprometeria o atendimento ao interesse público, devido à falta de pessoal especializado para suprir as demandas internas do SAAE.

3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO

3.1. A seguir, apresenta-se a estima dos itens necessários, com base no histórico de demandas:

ITEM	CÓD.	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	4121	60	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO LAGOA DOS MATINS
02	4120	100	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO PENEDOS
03	4119	100	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO MATADOURO
04	4118	150	HR	HORAS TÉCNICAS REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA MOTOBOMBA CRUZ DO MONTE
05	4576	200	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA MOTOBOMBA ELEVATORIA DE ÁGUA DO RIBEIRÃO TABUÕES
06	4115	1000	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ETA
07	5247	29	HR	HORAS TÉCNICAS REPARO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA OS DIVERSOS SETORES
08	4122	500	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA DE ESGOTO BAIRRO MORADA DO SOL
09	5245	250	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATORIA ESGOTO ESTRELA BRANCA
10	4573	300	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA DE ESGOTO LOTEAMENTO ALVORADA BAIRRO BELA

				VISTA (SITIO PAMELA)
11	6159	250	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA DE ESGOTO JARDIM BETEL
12	7347	45	HR	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PERIÓDICA NO AR CONDICIONADO
13	4142	100	HR	HORA TECNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA ESGOTO DE PENEDOS
14	4123	200	HR	HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)
15	7322	100	HR	HORA TÉCNICA DE REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEDE ADMINISTRATIVA
16	7353	100	HR	HORA TÉCNICA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA HORA TÉCNICA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA DIESEL 320 CV WKL 125/4, VAZÃO 220 M³/H EM 176 MCA.
17	10248	160	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA, EM BOMBA KSB RIO PIUMHI
18	10249	4	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 75 CV TRIFASICO TABUÕES
19	10250	6	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 150 CV TRIFÁSICO ETA
20	10251	4	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 40 CV TRIFÁSICO ETA
21	10252	10	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 5 CV TRIFÁSICO DIVERSOS
22	10253	70	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 75 CV TRIFÁSICO TABUÕES
23	10254	70	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 40 CV TRIFÁSICO ETA
24	10255	80	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 5 CV TRIFÁSICO DIVERSOS
25	10256	120	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA EM MOTOBOMA 150 CV TRIFÁSICO
26	10257	80	HR	HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EM MOTOBOMBA SUBMERSA ATE 5 CV MONOFÁSICA PENEDOS
27	10258	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 5 CV MONOFÁSICO PENEDOS

28	10245	100	UN	LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PERIODICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO MOVEL
29	10260	70	HR	HORA TECNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA EM BOMBA MANCALIZADA ATÉ 75 CV TABUÕES

3.2. Preliminarmente, estima-se que os serviços a serem adquiridos, caso entenda-se pela quantidade aqui apontada, possam atender à Demanda desta Autarquia durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. A aquisição encontra-se parcialmente planejada, conforme pode ser verificado no PAC/2024, aprovado pelo Decreto SAAE 05/2024, conforme itens e valores estimados abaixo:

ITEM	CÓDIGO NO PAC	QUANTIDADE ESTIMADA NO PAC	VALOR TOTAL ESTIMADO NO PAC
07	5247	29	R\$ 6.960,00
08	4122	500	R\$ 122.500,00
12	7347	45	R\$ 10.575,00

3.3.1. Os demais serviços não se encontram previstos no PAC/2024, no entanto a contratação se faz necessária, eis que parte dos serviços já eram feitos em procedimento anterior e, quanto aos novos aqui inseridos, visam atender eventualidades, evitando-se ter que se realizar procedimentos de compras diretas, assim como parcelamento.

3.3.2. Em razão disso, tais serviços não previstos no PAC/2024 serão inseridos no PAC/2025, dada a previsibilidade em eventual contratação.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

4.1. O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, que juntamente com o empenho poderá substituir o contrato, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2. Pretende-se que o contrato e/ou a emissão de NAF, seja assinado/emitida até o dia 31/12/2024, garantindo a continuidade da prestação de serviços, bem como para que a contratação ocorra ainda neste ano.

5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS

5.1. A partir da contratação dos serviços elétricos, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

- I. Conservação e funcionamento eficiente das instalações e equipamentos elétricos;
- II. Aumento da vida útil das instalações e equipamentos elétricos;
- III. Realização ágil de reparos, prevenindo interrupções nos serviços do SAAE.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. O sr. José Segundo Faria, Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.

6.2. O Sr. Marcos Roberto Melo, Operador de ETE, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Piumhi MG, 26 de setembro de 2024.

José Segundo Faria

Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão

À Autoridade Superior.

Aprovado () Não Aprovado ()

Eduardo de Assis

Diretor Executivo